



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 527

DATA: 11/10/2022

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 11 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001151 / 2022

DATA: 30 / 09 / 2022

AUTOR: Vereador Robertinho Ierck

ASSUNTO: Concede a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Patrícia de Moraes Barreiro.

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 03/10/2022

EMENDAS NºS: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

## DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11 / 2022

**CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A PATRÍCIA DE MORAES BARREIRO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Robertinho Ierck:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Patrícia de Moraes Barreiro.

**Art. 2º** A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

**Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 29 de setembro de 2022.

Vereador Robertinho Ierck



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pretendemos com a presente proposta, homenagear a figura da senhora Patrícia de Moraes Barreiro, outorgando-lhe a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

Sua biografia atestará a pertinência de nossa proposta.

Contando com a compreensão e voto favorável de todos os colegas, antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Vereador, 29 de setembro de 2022.

Vereador Robertinho Ierck



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK



### BIOGRAFIA

Patricia de Moraes Barreiro, nascida em 08 de janeiro de 1982, filha de Iracema Pires de Camargo Moraes e Antonio de Moraes, um dos primeiros funcionários da Prefeitura Municipal de Mairinque.

É nascida e criada na cidade de Mairinque, por onde viveu por 20 anos no Horto Florestal.

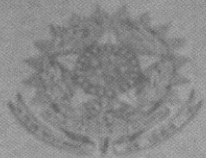
Patrícia é professora e estudante com licenciatura em Pedagogia, casada e mãe de dois filhos.

Em 2008 Patrícia se tornou uma das fundadoras do Instituto Granada, onde atuando como voluntária com as crianças e adolescentes da Zona Leste na Vila Granada, seu trabalho envolve o uso das artes cênicas, artes musical, artesanato e informática como viabilizadores de comunicação com seu público alvo.

Seu trabalho junto às crianças, adolescentes e seus familiares tem sido de fortalecimento de vínculos.

Patrícia tem se dedicado ao trabalho ao próximo.

Patrícia se considera uma autêntica mairinquense tendo admiração pelo trabalho social na Vila Granada, pois pratica o lema de que ajudar ao próximo não é um favor, é um dever de todos, bem como exercer o altruísmo e fazer o bem não é um peso, mas uma honra, na verdade um ato de grandeza.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

Joanila Rosário Gonzalez Pinheiro  
Oficial e Tabelião



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, as folhas 238, do livro B nº 067 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 6.687, foi lavrado e assentado do matrimônio de ADEILDO BARREIRO com PATRÍCIA DE MORAES, no dia doze de janeiro de dois mil e dois (12/01/2002), contraído perante o MPJ, juiz de casamento cidadão Aparecido Vieira Cordeiro, sob o regime da Comunhão Parcial de bens.

Ele, vigilante, natural de São Roque, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (25/09/1974), residente em Mairinque, Estado de São Paulo, filho de ELOI BARREIRO e de IRMA DE OLIVEIRA BARREIRO.

Ela, professora, natural de Mairinque, Estado de São Paulo, nascida no dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (08/01/1982), residente em Mairinque, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO DE MORAES e de IRACEMA PIRES DE CAMARGO MORAES.

A contraente passou a assinar PATRÍCIA DE MORAES BARREIRO, e o contraente passou a assinar ADEILDO BARREIRO (o mesmo nome de solteiro).

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, III e IV, do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.  
Mairinque, 12 de janeiro de 2002.

Danilo César Pinheiro Lima  
Oficial Substituto e Designado

ISENTO DE SELOS  
E EMOLUMENTOS

na forma da lei.

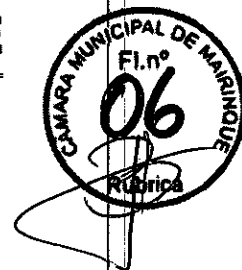
Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Tabelião  
de Notas do Município de  
Mairinque - SP  
Danilo César Pinheiro Lima  
Oficial e Tabelião Substituto  
Rua Antonio Zecchi, 106  
FONE: 4718-2766



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 3 de outubro de 2022.

Expediente da 62ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



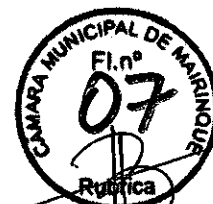
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO ▶		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

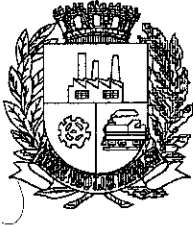
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 10 de outubro de 2022

Ordem do Dia da 63ª sessão ordinária da 15ª Legislatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 527 / 2022

### **CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A PATRÍCIA DE MORAES BARREIRO**

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2022, de autoria do Vereador Robertinho Ierck, a saber:

#### **DECRETA:**

- Art. 1º** Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Patrícia de Moraes Barreiro.
- Art. 2º** A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.
- Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 11 de outubro de 2022.

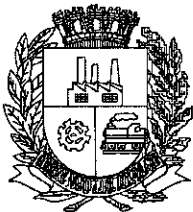
  
**Vereador Edicarlos da Padaria - Presidente**

  
**Vereador Bruno Tam - Vice-presidente**

  
**Vereador Robertinho Ierck - Primeiro-Secretário**

  
**Vereadora Eliane Lyão - Segundo-Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 527 / 2022



### BIOGRAFIA

Patrícia de Moraes Barreiro, nascida em 08 de janeiro de 1982, filha de Iracema Pires de Camargo Moraes e Antonio de Moraes, um dos primeiros funcionários da Prefeitura Municipal de Mairinque.

É nascida e criada na cidade de Mairinque, por onde viveu por 20 anos no Horto Florestal.

Patrícia é professora e estudante com licenciatura em Pedagogia, casada e mãe de dois filhos.

Em 2008 Patrícia se tornou uma das fundadoras do Instituto Granada, onde atuando como voluntária com as crianças e adolescentes da Zona Leste na Vila Granada, seu trabalho envolve o uso das artes cênicas, artes musical, artesanato e informática como viabilizadores de comunicação com seu público alvo.

Seu trabalho junto às crianças, adolescentes e seus familiares tem sido de fortalecimento de vínculos.

Patrícia tem se dedicado ao trabalho ao próximo.

Patrícia se considera uma autêntica mairinquense tendo admiração pelo trabalho social na Vila Granada, pois pratica o lema de que ajudar ao próximo não é um favor, é um dever de todos, bem como exercer o altruísmo e fazer o bem não é um peso, mas uma honra, na verdade um ato de grandeza